



CARTA CONVITE

N ° 007/2011

DATA: 16/06/2011

0, SERÃO CONSIDERADAS AS PROPOSTAS ENTREGUES NO PROTOCOLO DA PREVIMINAS SITUADO NO HALL DE ENTRADA DA AVENIDA ÁLVARES CABRAL N.º 200, **ATÉ ÀS 18:00 HORAS DO DIA 29/06/2011 E ABERTURA NO DIA 30/06/2011 ÀS 11:00 HS.** DEVERÁ CONSTAR NA PARTE EXTERNA E FRONTAL DO ENVELOPE O N.º DA CARTA CONVITE E DO DESTINATÁRIO.

FORNECEDOR :

ENDEREÇO:

SOLICITAMOS OBSERVAR AS CONDIÇÕES PRELIMINARES:

- A - AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ENVELOPES LACRADOS, NO PRAZO E LOCAL ESTIPULADOS.
- B - A VALIDADE DA PROPOSTA NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 90(NOVENTA) DIAS.
- C - OS DADOS TÉCNICOS PODERÃO SER INFORMADOS EM ANEXOS.

GEPHA / PREVIMINAS

DISCRIMINAÇÃO

A PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, adiante denominada simplesmente PREVIMINAS, estará recebendo no protocolo situado no hall de entrada da Avenida Álvares Cabral nº 200, até o horário improrrogável das **18 horas do dia 29 de junho de 2011**, para abertura às **11 horas do dia 30 de junho de 2011**, a documentação componente do "Conjunto de proposta", das empresas do ramo pertinente ao objeto do presente Convite, definido a seguir.

Objeto: Contratação de fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória Vertical, incluindo obra de engenharia civil necessária para a instalação do elevador.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. As especificações técnicas encontram-se definidas no Anexo I desta Carta Convite.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:
1º pagamento: 20% de sinal - na assinatura do contrato
2º pagamento: 30% 30 dias da assinatura do contrato
3º pagamento:
50% na entrega da obra.

3. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 A documentação deverá ser apresentada em 02 (dois) envelopes, devidamente identificados, fechados e colados sob a seguinte forma:

3.1.1 ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 200 14º andar

30170-000 - Belo Horizonte - MG

Carta Convite nº 007/2011

Dia da entrega **29/06/2011 até 18 horas**

Proponente/CNPJ

**3.1.2 ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA FINANCEIRA
PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE
MINAS GERAIS**

Av. Álvares Cabral , 200 16º andar

30170-000 - Belo Horizonte - MG

Carta Convite nº 007/2011

Dia da abertura: 29/06/2011 às 11 horas

Proponente/CNPJ

4.1 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/ENVELOPE Nº 01

O Envelope nº 01 deverá ser identificado na forma prevista no subitem 4.1.1 e deverá conter obrigatoriamente, os seguintes documentos, sob pena de inabilitação do proponente:

4.2.1 Prova de Regularidade do FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social, fornecida pelo INSS.

4.2.2 Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, através de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

4.2.3 Prova de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede do Proponente, ou outra equivalente na forma da lei e, nos casos em que a emissão da Nota Fiscal ou Nota Fiscal-Fatura for da filial do proponente, a comprovação deverá vir acompanhada das certidões negativas referente à regularidade fiscal deste local;

4.2.4 Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica Proponente;

4.2.5 Balanço Patrimonial do exercício de 2009, incluindo as Notas Explicativas, devidamente registrado na Junta Comercial;

4.2.6 Declaração do proponente de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

4.2.7 Declaração de inexistência de Fato impeditivo, conforme modelo constante do Anexo II - MODELO DE DECLARAÇÃO

4.2.8 Comprovação que a empresa tenha executado serviços de características semelhantes ao objeto desta Carta Convite, por meio da apresentação de atestados e/ou certidão(ões), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

4.2.9 Ato Constitutivo da empresa

5 1º) Poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticados, os documentos solicitados no item 4.2.

2º) Quando não constar do documento solicitado o seu prazo de validade, será aceito pela PREVIMINAS se emitido com antecedência mínima de 120 (noventa) dias da data da abertura do Envelope nº 01/Documentação de Habilitação, exceto os atestados de capacidade técnica.

6 PROPOSTA FINANCEIRA/ENVELOPE Nº 02:

Deverá ser apresentada, conforme MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA Anexo III que tomará como base as informações contidas no - Anexo I , Anexo II, em um envelope fechado e colado, identificado de acordo com o subitem 4.1.2, a Proposta Financeira detalhada, redigida em português claro e legível, sem emendas rasuras ou entrelinhas, preferencialmente impressa por qualquer processo eletrônico de digitação, em papel timbrado da empresa Proponente, ou em papel simples com carimbo desta, datada, rubricada e assinada por representante legal da empresa.

7 ENTREGA E ABERTURA DO CONJUNTO DE PROPOSTA:

7.1 A entrega e abertura do "Conjunto de Proposta" realizar-se-á na data hora e local previstos no preâmbulo deste convite:

7.2 Os procedimentos a serem adotados na abertura e apreciação das propostas, bem como apuração do resultado final, se dará conforme regras internas da PREVIMINAS.

8 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 A Comissão de Licitação verificará e decidirá pela proposta mais vantajosa, que será a que atender as condições da Presente Carta Convite e oferecer o MENOR PREÇO para a execução dos serviços.

8.2 Em igualdade de condições, em caso de empate, o critério de desempate será o sorteio, que será realizado em ato público, para o qual os proponentes serão previamente e expressamente convidados.

Serão desclassificadas:

8.2.1 As propostas que não atenderem quaisquer das exigências desta Carta Convite;

8.2.2 A PREVIMINAS adjudicará os serviços a um único Proponente

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9. 1 . Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 20% de sinal , 03 dias após assinatura do contrato e 30% a 30 dias da assinatura do contrato e 50% na entrega da obra. Para efetivar os pagamentos deverão ser feitos os teste de perfeito funcionamento.

9.2 Sobre os pagamentos realizados com atraso incidirão juros de mora de 0,5% ao mês , "pro rata die";

9.3 A apresentação do "Conjunto de Proposta" será considerada como evidência de que o Proponente examinou e aceitou completamente as disposições desta Carta Convite e que obteve da Previminas todos os esclarecimentos necessários a sua confecção.

9..4 A proposta terá validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data limite de entrega do "Conjunto Proposta".

- 9.5** Caso o Proponente a quem for adjudicado o objeto desta Carta Convite desistir, não retirar, ou não devolver assinado o instrumento contratual, sem motivo justificado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da respectiva comunicação, ficará caracterizado o descumprimento, total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente previstas, além de decair do direito à contratação, podendo a PREVIMINAS, neste caso, convocar, pela ordem os outros Proponentes, mantidas as condições da primeira colocada.
- 9.6** É facultada à comissão a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta.
- 9.7** A PREVIMINAS reserva-se no direito de anular ou revogar o presente Convite.
- 9.8** Até a data definida para a entrega da documentação poderão ser feitos aditamentos à Carta Convite, para rever, complementar ou modificar quaisquer itens. O prazo inicialmente estabelecido para a apresentação das propostas, somente será reaberto caso os aditamentos alterem a formulação destas, a critério da PREVIMINAS. Os aditamentos serão enviados em 1 (uma) via a cada Proponente.
- 9.9** As consultas interpretativas ou demais informações sobre a presente Carta Convite e seus Anexos, assim como esclarecimentos ou solicitações de informações adicionais, deverão ser feitas, por escrito, durante o horário normal de trabalho da PREVIMINAS, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada a entrega da documentação.
- 9.10** A PREVIMINAS prestará esclarecimentos, por escrito, a todos os Proponentes, sem indicação da Consulente, pelo meio mais rápido ao seu alcance.
- 9.11** Não serão aceitos textos impressos estipulando condições de realização dos serviços diversos daqueles expressos na presente Carta Convite.
- 9.12** O Proponente vencedor estará sujeito às sanções previstas no Contrato que será firmado com a PREVIMINAS.
- 9.13** As normas aplicáveis = Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 15655-1 e 12892 (quando Uso Restrito) – Norma Européia ISSO-9386
- 9.14** As demais condições e exigências desta Carta Convite constam nos seguintes anexos: Anexo I , Anexo II, Anexo III, os quais são partes integrantes e indivisíveis do presente Convite.
- 9.15** Outras informações relacionadas a esta Carta Convite e seus anexos, poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações da PREVIMINAS, no endereço constante no preâmbulo, e-mail hannan.araujo@previminas.com.br fone (31) 2111-3643 ou fax (31) 3273-3661 no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para entrega das propostas.

LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA	PREÇOS VÁLIDOS ATÉ	L.P.L. A INCLUIR _____% INCLUSO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			FRETE EMBALAGEM A INCLUIR _____% INCLUSO
LOCAL E DATA		ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODOS OS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA, INCLUSIVE QUANTO AO PREÇO , QUE CONFIRMO ESTAR CORRETO.	
_____ ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE			

ANEXO I – CARTA CONVITE 007/2011

PLATAFORMA DE PERCURSO VERTICAL

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

- Capacidade: 250Kg (1 cadeira de rodas + 1 acompanhante)
- Paradas: 02 (duas)
- Percurso: 1.000 mm
- Portões de pavimento: pivotantes com intertravamento eletromecânico
- Comando: Seletivo na subida e na descida. Pressão constante nos andares e na plataforma. Botão de alarme. Sistema VVVF. Sinalização Braille
- Plataforma :área útil 900 (largura) x 1400 (profundidade) . Acesso lados opostos.
- Fechamento laterais em chapa de aço carbono. Intertravamento de segurança através de cancela manual;
- Motor: trifásico 1 CV
- Redutor: 05
- Acionamento positivo por meio de correntes, sistema de contrapeso;
- Velocidade: 9m/min
- Sistema equipado com dispositivos de segurança e proteção de sobrecorrente;
- Sistema de guias em perfil “U” laminado e roletes em nylon usinado (Patente Requerida Aceso);
- Máquina limpa silenciosa e com baixo custo de manutenção.

ESTRUTURA E ACABAMENTO

- Estrutura da cabine em perfis metálicos e chapa dobrada;
- Piso da plataforma emborrachado antiderrapante;
- Sinalização de acessibilidade;
- Revestimento da coluna lateral em chapa de aço carbono;
- Portas e torre metálica com acabamento em pintura eletrostática híbrida cor branca;

OBRA CIVIL

O local onde será instalado o equipamento é no Ed. PREVIMINAS, situado na Av. Álvares Cabral, 200 – portaria 2 .

O local onde será instalado o elevador deve ser vistoriado .Agendar a visita – Fone: (31) 2111-3630.

ANEXO II – CARTA CONVITE 007/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO

_____, **CNPJ Nº** _____, com sede na _____
por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para os fins da
CARTA CONVITE nº 007/2011, DECLARA expressamente que, até a presente data,
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame, estando
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ **de** _____ **de 2011**

ASS.: _____ identificação do declarante: _____

ANEXO III – CARTA CONVITE 007/2011

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

À
PREVIMINAS – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS

Ref.: Carta Convite nº 007/2011

Pela presente, vimos apresentar nossa PROPOSTA FINANCEIRA à supra citada Carta Convite, nos seguintes termos:

1. Para a fornecimento e instalação de uma Plataforma Vertical e prestação de serviço de engenharia para instalação do equipamento descritos nesta Carta Convite 007/2011 e seus anexos I, II,III, apresentamos os preços que, já se acham incluídas todas as despesas com frete, encargos sociais, tributos em geral, taxa de expediente, materiais, equipamentos, seguros, encargos de natureza trabalhista e demais despesas diretas e indiretas, não especificadas neste item.
2. Nossa proposta tem validade de 120 dias, a contar da data limite para entrega do Conjunto de Proposta.
3. Aceitamos todas as cláusulas especificadas na Carta Convite 007/2011 e seus Anexos.
4. Comprometemo-nos, uma vez comunicados pela PREVIMINAS, a assinar o instrumento contratual fornecido, no prazo estabelecido.
5. Reconhecemos a PREVIMINAS o direito e prerrogativa de revogar, cancelar, suspender ou anular a presente Carta Convite sem qualquer ressarcimento ou indenização.
6. Todas as despesas com preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta.
7. Estamos cientes que a PREVIMINAS não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.
8. O prazo de entrega da instalação do equipamento é até 30/09/2011 já aprovado pela .
9. Garantia de 12 meses após a data de instalação.

Local e data,

Nome
Cpf/mf
Cargo do responsável pela Empresa Proponente